

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO**

Praça Manoel Firmino Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2024**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE
UM LADO O MUNICÍPIO DE REMANSO -
BA E DO OUTRO E & A OLIVEIRA
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE REMANSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Manoel Firmino, nº 104 - Centro - Remanso/BA, inscrito no CNPJ sob o nº **13.909.247/0001-77**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. Marcos Carvalho Palmeira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº, 343.028.675-15 portador da Cédula de Identidade nº 2139532 SSP-BA, residente e domiciliado na cidade de Remanso - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **E & A OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **05.058.858/0001-20**, neste ato representada pelo(a) **Sr(a). Edno Silva Oliveira**, doravante denominado (a) **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei 14.133/21, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1** - Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo quantitativo ao contrato no importe de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o item 2 do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

- 2.1** - O valor global deste termo aditivo é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

- 2.2** - Quantidades a serem acrescidas:

ITENS	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0002	KIT DE ENERGIA SOLAR PARA BOMBEAMENTO D'ÁGUA DE POÇO ARTESIANO COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONTENDO: 02 UN - MODULO FOTOVOLTAICO 560W 01 UN - BOMBA TRIFÁSICA COM CAPACIDADE DE 2900L/H 01 UN- INVERSOR OFF-GRID TRIFÁSICO 08 UN - CANO 1.1/4 PV ROSCAVEL 08 UN - LUVAS 1.1/4 METAL 54 MTS - CORDA Nº 08 60 MT - CABO PP 3X2,5MM ALIMENTAÇÃO MOTOR	JINKO, EBARA, JFA	1	KIT	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77

60 MT – CABO PP2X1,5MM					
SENSOR					
01 UN – TAMPA POÇO					
VALOR TOTAL:					R\$ 7.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria: 0212- SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 02.12.000- SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO 15.452.011.2.048 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB., SANEAM, HABITACAO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte de Despesa: 15000000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 390/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Remanso, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Remanso, 21 de outubro de 2024.


PREFEITO MUNICIPAL DE REMANSO
CONTRATANTE


E & A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


CPF/MF n.º 003.910.761-24


CPF/MF n.º 079.276.455-08